



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PORTARIA Nº 017/2023

Álvaro Luiz Pereira Sperb, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente na Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, na 1º Fase da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino, será da seguinte forma:

I – No dia 24 de julho de 2023, segunda-feira: Manhã: das 10h até às 12h; Tarde: das 13h30min até às 16h.

II – No dia 02 de agosto de 2023, quarta-feira: Manhã: das 09h até às 12h; Tarde: das 13h00min até às 16h.

Parágrafo único. No dia 29 de julho de 2023, não haverá determinação de horário especial de trabalho, por ser sábado, dia em que a Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul não tem expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encruzilhada do Sul, 20 de julho de 2023

Ver. **Álvaro Luiz Pereira Sperb**
Presidente